

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 119/17-DRH/CRS**

O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital DRH/CRS nº 05/2017, de 18/04/2017, que regula o concurso público para provimento de cargo no Quadro de Oficiais de Saúde (QOS) da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), para o ano de 2017 (QOS/2017), inserto no “Minas Gerais” no 74, de 20/04/2017, e:

1 CONSIDERANDO QUE

1.1 o candidato, **inscrição nº 20125884-5, THIAGO LUIZ DO NASCIMENTO LAZARONI**, concorrendo ao **cargo de Médico Pediatra**, interpôs recurso administrativo contra os resultados da 1ª Fase (Prova Objetiva), tendo sido o mesmo **NÃO CONHECIDO**, através do Despacho Administrativo nº 79/2017-DRH/CRS de 11 de setembro de 2017;

1.2 o candidato não concordando com o resultado publicado no Despacho Administrativo, interpôs novo recurso, conforme documentação sob o protocolo n. 4849 datada em 12 de setembro de 2017;

1.4 o Edital regulador do certame no tocante aos prazos recursais, prevê em seus subitens 8.1.5 e 8.1.10, respectivamente, *ipsis litteris*:

8.1.5 O recurso será dirigido ao Diretor de Recursos Humanos, em única instância, (...):

8.1.10 A solução dos recursos será definitiva, não cabendo novos recursos contra matéria já solucionada, ainda que por parte de outros candidatos.(g.n.)

2 RESOLVE

2.1 não conhecer do recurso interposto, haja vista que não preenche os pressupostos de admissibilidade, tempestividade e amparo legal.

**EMERSON MOZZER, CEL PM
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**



Esse documento foi assinado em 15/09/2017 14:49:59 por Emerson Mozzer, Cel PM, Diretor de Recursos Humanos.

Para verificar sua autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse

<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 9154E0003